CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 18 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 72 /2016
CM-PALMITAL 15 / 02 /2016

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja elaborado o competente Projeto de Lei, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, com efeito para o exercício de 2017, visando a redução dos salários do: 1) Prefeito Municipal, de R$ 17.987,70, para valor equivalente a quatro salários mínimos Federal; 2) Vice Prefeito, de R$ 8.993,85, para valor equivalente a 2 salários mínimos Federal; 3) Cargos Comissionados do Poder Executivo, inclusive os Secretários, para ½ (metade) do salário atual.

Justifica-se o presente requerimento em razão dos altos salários pagos pela Prefeitura Municipal de Palmital-SP, bem como visando a economia em benefício dos cofres públicos, uma vez que todos os setores encontram-se em dificuldades diante da recessão econômica atualmente enfrentada pelo nosso País.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

CIENTE
/ /
Adriana Polisini
Presidente

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR seis votos a quatro
SESSÃO Ordinária DE 15 / 02 /2016
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 02 /2016
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 / 02 /2016
OFÍCIO Nº ____ /2016
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo